



INTIC

Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação

DOCUMENTO DE CONCURSO

CONCURSO POR COTAÇÕES Nº CR52A001641CC00262026

Fornecimento de Água para o Consumo

Endereço: Rua José Mateus, Nº. 437 Telefone: + (258) 21498786/7
Província: Maputo – Cidade, Moçambique www.intic.gov.mz

Sumário

O presente Documento de Concurso é constituído pela seguinte partes:

Parte	Conteúdo
I.	Formulário de Solicitação de Proposta
II.	Descrição Técnica e Quantidades
III.	Modelo de Proposta
III.1.	Termos de Referência
IV	Modelo de Orçamento
V.	Formulário de Contrato

PARTE I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Nº do Concurso: CR52A001641CC00262026		Data: 24/09/2026
1.1. Nome da Entidade Contratante:	Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação, IP. (INTIC, IP.)	
1.2. Endereço:	Endereço: Rua José Mateus, N.º. 437; Província: Maputo Cidade, Moçambique; Telefone: + (258) 21 498786/7	
2.1. Nome da Pessoa:	[indicar o nome do concorrente]	
2.2. Endereço:	[indicar o endereço e contacto do concorrente]	

A Entidade Contratante convida V. Excias. para apresentar sua proposta para fornecimento de Bens, de acordo com as seguintes condições:		
3.1. Objecto: Fornecimento de Água para o Consumo	3.2. Prazo de Entrega: Data: 01/10/2026 Hora: 11:00	
3.3. Forma de Pagamento: Transferência Bancária, em regime de Série de Preços.	3.4. Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação da respectiva factura.	
3.5. Prazo de Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias	3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no <u>formulário que está sendo fornecido em anexo.</u>	

Informamos que a proposta pode ser entregue, NO ENVELOPE FECHADO, de acordo com as seguintes instruções:		
4.1. Data e Hora de Abertura das Propostas Data: 01/10/2026 Hora: 11:15	4.2. Local de Entrega das Propostas: INTIC, IP. Endereço: Rua José Mateus, N.º. 437 Província: Maputo – Cidade, Moçambique Telefone: + (258) 21498786/7	
	4.4. Local de Abertura das Propostas: INTIC, IP. Endereço: Rua José Mateus, N.º. 437	

	Província: Maputo – Cidade, Moçambique Telefone: + (258) 21498786/7
4.5. Indicar o prazo e endereço: (i) solicitação de esclarecimentos: até as 15 horas do dia 28/09/2026 ; (ii). Resposta a esclarecimentos: até as 15 horas do dia 30/09/2026 , no seguinte endereço: Sector: Departamento de Aquisições Endereço: Rua José Mateus, N°. 437 Email: <u>ugea@intic.gov.mz</u> ; Cidade de Maputo	4.6. Outras Informações: <i>O concurso destina-se a Fornecedores de Bens que estejam inscritos no Cadastro Único e que estejam compatíveis ao objecto de Contratação.</i>
4.7. Comprovação de Requisitos de Qualificação	<i>Para efeitos de comprovação dos requisitos de qualificação, os concorrentes devem anexar à proposta, uma fotocópia do documento do Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado</i>

5.1. Critério de Avaliação e Decisão	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do <u>MENOR PREÇO AVALIADO</u> .
5.2. Comunicação do resultado:	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação:	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas anti-éticas:	Os Concorrentes e os Agentes e Funcionários do Estado, devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do Contrato. Em caso de infracção, os Concorrentes ou funcionários serão passíveis de procedimento Administrativo ou criminal em função da sua gravidade.
5.5. Cabimento orçamental:	A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: <i>CED: 121000 – Bens; Programa: 101MAE010600000000OF00; Fonte de Recurso: 101000000000.</i>
5.6. Valor Estimado da Contratação	Para a aquisição dos Bens objecto da contratação está estimado o valor de 300.000,00MT(Quatrocentos mil meticais) para um período de <i>12 (doze) meses, em regime de Série de Preços.</i>
5.7. Garantia Provisória	Não Aplicável
5.8. Garantia Definitiva	Não Aplicável

6. Litígios e Foro	6.1. As partes esforçar-se-ão ao máximo para interpretar e resolver amigavelmente todas as disputas resultantes da interpretação ou incumprimento do contrato. 6.2. Qualquer conflito entre as partes quanto a matérias relativas ao contrato, que não seja resolvida amigavelmente, poderão ser
--------------------	---

	submetidos por qualquer das partes ao Tribunal competente para solução de conflitos: <i>Tribunal Administrativo.</i>
7. Cancelamento ou Invalidação	7.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: i. Cancelar ou invalidar o Concurso conforme as circunstâncias, devidamente fundamentado nos termos do n.º 1 do artigo 63 ou do n.º 2 do artigo 64, ambos do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro. ii. Quando a Entidade pretender cancelar ou invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento ira notificar a todos concorrentes por meio de correio electrónico. iii. Decorrido o prazo de manifestação dos concorrentes a Entidade Contratante notificará fundamentando a decisão tomada. iv. Ficando provado que o Concurso teve irregularidades que violem o Regulamento antes são notificados todos os concorrentes por email e informados os resultados do concurso das razões de facto de direito nas quais se baseie a sua pretensão, para que estes se manifestem no prazo de três (3) dias úteis, decorrido o prazo os concorrentes são notificados para a decisão tomada.

I.1. COMPROVATIVO DE ENTREGA DA PROPOSTA:

Entidade Contratante: Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação, IP.	
Número do Concurso: CONCURSO POR COTAÇÕES Nº CR52A001541CC00262026	Recebi a Solicitação de Proposta: ____/____/____
Nome do Convidado:	Assinatura da pessoa Convidada:

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.

Parte – II. Descrição Técnica e Quantidades
--

II.1. LISTA DOS BENS

Nota: O concorrente deve garantir o transporte e entrega dos Bens no local de Destino (INTIC, IP.) sempre que for necessário, mediante solicitação por escrito da Entidade Contratante.

Parte - III – Modelo de Proposta

À:

[indicar o nome da Entidade Contratante]

Proponho a fornecer os Bens, de acordo com as especificações e condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço	de	Contrato	Proposto:
--------------	-----------	-----------------	------------------

Preço	por	extenso:
--------------	------------	-----------------

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.²

Estou ciente do facto de que V. Excia. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmando, através da presente, que esta Proposta é válida por __³__ dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

¹ Preencha previamente os dados, deixando apenas a data para ser preenchida pelo Concorrente.

2 Inclua um Orçamento, sob a forma de tabela, com itens, conforme consta no Orçamento que foi previamente elaborado para o concurso. Recomenda-se usar a mesma planilha do Orçamento para facilitar a análise pelo Juri. Se for dispensado o Orçamento, esta linha deve ser eliminada da Carta.

³ Preencher previamente o prazo de validade, conforme consta da Solicitação de Proposta.

Nome do Concorrente:

Endereço do Concorrente:

Assinatura do Concorrente:



Termos de Referência para Fornecimento de Água em Galões para o Consumo

I. Contextualização

O presente Termo de Referência tem como finalidade estabelecer as directrizes para a contratação de uma empresa especializada para o Fornecimento de Água para o Consumo, em Galões de 18.9 litros e garrafas menores de 500ml para o Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação, IP.

O fornecimento compreende:

1. a alocação do produto, incluindo a disponibilização de vasilhames numa **fase inicial**, em **número estritamente necessário** para garantir o normal fornecimento de água sem interrupção;
2. o transporte e entrega do produto às instalações da instituição, sito na cidade de Maputo, Rua José Mateus, n.º 437
3. Limpeza periódica dos Refrigeradores de água engarrafada (Dispensadores de água).

II. Estimativa de Consumo quinzenal

#	Descrição	Quantidade
1	Época baixa (Inverno)	➤ 10 galões ➤ 7 caixas de 24 garrafas de 500ml
2	Época Alta (Verão)	➤ 16 galões ➤ 10 caixas de 24 garrafas de 500ml

III.Especificações Técnicas

#	Descrição	Unidade	Quantidade anual	Preço com IVA (MT)
1	Água tipo Mineral; com certificação do INNOQ	18,9 litros	400 Galões	
2	Aquisição do Vasilhame	18,9 litros	1	
3	Água Mineral sem gás; Com certificação do INNOQ PH, 7.1+- 0,5	Cx de 24 Garrafas de 500ml	150 cx	
4	Água Mineral sem gás; Com certificação do INNOQ PH 7,2-7,6.	Caixa de 24 Garrafas de 500ml	150cx	
5	Limpeza periódica dos Dispensadores	trimestral	5 dispensadores	

Nota: O concorrente deverá garantir o transporte e entrega dos Bens no local de Destino (INTIC, IP.)

Critérios de Avaliação das Propostas

#	Descrição
Proposta Técnica	
1	Perfil da empresa: empresa especializada e com experiencia mínima de dois (2) anos comprovada na prestação de serviços do objecto de contratação.
2	Prazo de entrega: Mínimo Um (1) dia e Máximo de dois (2) dias após a requisição do fornecimento dos bens.
3	Condições de pagamento: 30 dias após o fornecimento, recepção e aceitação da Factura; e limite mínimo de crédito de 15.000,00MT (Quinze mil meticais).

Maputo, setembro de 2026

III.1. Modelo de Orçamento

III.1.1 LISTA DOS BENS

Item	Descrição dos Bens de acordo com a solicitação	Unidade (Preencher a unidade de medida conforme solicitado)	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
Peço geral					

PARTE IV - CONTRATO

N° do Contrato: [Código da Instrução/Modalidade da contratação/Número (sequência numérica)/Ano].		Data: ____/____/20____
1. Nome da Entidade Contratante:	Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação, IP.	
1.2. Endereço:	[indicar o endereço e contacto da Entidade Contratante]	
2 Nome da Contratada:	[indicar o Nome da Pessoa Contratada]	
2.1. Endereço:	[indicar o endereço e contacto da Pessoa Contratada]	
3. Objecto:	3.1 O objecto do Contrato é Fornecimento de Água para o Consumo. 3.2 A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção de Bens.	
4. Prazo de Execução	4.1 O prazo da entrega dos Bens é de: dias [02] dias úteis. 4.2 O prazo de execução do contrato é de: ____ [indicar a data do início e término]	
5. Preço	5.1 Pelo fornecimento dos Bens, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: ____ [indicar o Preço] 5.2 O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.	
6. Forma de Pagamento	6.1 O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: mediante a parcela do fornecimento solicitado. 6.2 O Pagamento será feito no prazo de: trinta [30] dias , que não deve ser superior a 30 dias após a recepção da factura. 6.3. No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade Contratante fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente. 6.4 Não É permitido o pagamento de adiantamento sem apresentação da garantia ate ao limite de 30% do valor do contrato: ____ [indicar a percentagem] , caso exceda o limite mencionado a Contratada deve prestar uma garantia igual ao valor adiantado.	
7. Cabimento Orçamental	7.1 A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica CED: 121000 – Bens; Programa: 101MAE010600000000F00; Fonte de Recurso: 101000000000	
8. Auto de Recepção	8.1 Logo que os bens estejam prontos e com todos os defeitos corrigidos, a Entidade Contratante emitirá o Auto de Recepção Definitivo que deve ser assinada pelas partes, na presença da comissão de recepção.	
9. Correção dos Defeitos	9.1 Quando a comissão de recepção verificar falhas ou defeitos nos Bens, lavrará um Auto denunciando o facto e notificará a Contratada para proceder a correção no prazo de: dois [02] dias , que não deve ser superior a 30 dias.	

10. Cessação	10.1 O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
11. Sanções	11.1. No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente. 11.2. Entidade Contratante: • Indeminizará a contratada por mora no pagamento da prestação; • Instauração do procedimento disciplinar ao Agente ou Funcionário do Estado que viole os procedimentos de contratação previstos no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 6 de Dezembro, e as Cláusulas contratuais. 11.3. Contratada: • Multa a título de indemnização: [indicar o percentual], aplicável em caso de atraso de fornecimento de Bens superior a 30 dias, pelos prejuízos causados à Entidade Contratante.
12. Foro	12.1. O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é: Tribunal Administrativo.
13. Constituem parte do presente contrato, os seguintes documentos: • Documento de Concurso; [incluir outra documentação que se julgar pertinente]	
14. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM [indicar o número] EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA E PRODUZ EFEITOS A PARTIR DO DIA [indicar a data]. Pela ENTIDADE CONTRATANTE Pela CONTRATADA	